



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 7415 ENT.: 7066 PROC. N.º:	12/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 227/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota interna n.º 2652/2012 e do ofício n.º 2651/2012, datados de 09 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 7066  
Data: 12-11-2012

Nota n.º 2652/2012

Data: 09-11-2012

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

**Assunto: Pergunta n.º 227/XII/2ª de 12 de outubro de 2012**

Com referência ao ofício n.º 6827/SEAPI, de 12/10/2012, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à Pergunta mencionada em epígrafe.

  
Vitor Serena  
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto  
e dos Assuntos Parlamentares



Exmos. Senhores  
Deputados do Grupo Parlamentar do PCP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
6827	12-10-2012	Nº: 2651/2012 ENT.: 2472/2012 PROC. Nº:	09-11-2012

**ASSUNTO:** Pergunta nº227/XII/2ª de 12 de outubro de 2012

Em resposta à Pergunta acima identificada dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, cumpre esclarecer o seguinte:

A proposta de lei do orçamento de Estado para 2013 não coloca em causa o futuro da Agência Lusa. Apenas, à semelhança do que sucede em relação a todos os sectores sob administração direta ou indireta do Estado, o valor alocado no âmbito do contrato de prestação de serviços do Estado com a Agência é revisto sem que tal prejudique o fornecimento de um serviço público de informação na presente contingência nacional de amplas restrições financeiras.

O Governo faz notar que há um acervo de receitas que a administração da empresa, onde, repete-se o Estado é acionista maioritário mas não único, deve procurar assegurar e rentabilizar, para além, naturalmente, do exercício de uma gestão que naturalmente calibrará os constrangimentos decorrentes do momento que o País atravessa sem prejuízo da manutenção sustentada do *core business* da Agência, a saber, a prestação de serviços de informação e o reforço da componente da lusofonia em todas as suas dimensões - culturais, sociais, económicas e comunicacionais.

O Governo deseja salientar complementarmente que, em 2012 e ao contrário de outros organismos sob tutela financeira total ou parcial do Estado, a Agência Lusa não foi objecto de nenhuma alteração no montante alocado no âmbito do contrato de prestação de serviços que estava em vigor e que está a ser renegociado para o próximo triénio.

A verba atribuída à Lusa no âmbito do Orçamento do Estado, como deve ser do conhecimento dos Senhores Deputados, não é segregada em função da organização interna da Agência, serviços centrais, delegações ou correspondentes. É atribuída genericamente à Agência no âmbito do contrato de prestação de serviços. Não existe nenhum princípio de consignação prévia da receita nesta matéria.

Consequentemente, a organização e a redistribuição da rede nacional e internacional da Agência compete à sua administração que, sobre essa matéria, informará oportunamente os acionistas

Com os melhores cumprimentos,

  
O Chefe do Gabinete  
Vítor Sereno